

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

E-mail: cms.pk\_es@outlook.com

3 - 11

sobre o quadro dos profissionais de saúde. O quadro que usa de parâmetro é um quadro que vem do CNES que são profissionais cadastrados no CNES, que as vezes têm esse problema da saída e entrada de profissionais para manter atualizado os dados de cadastros de profissionais em tempo real, dessa forma utiliza os dados do recursos humanos colocando os servidores contratados por cargo e quantidade, até o fechamento temos 292 (duzentos e nove e dois) servidores contratados, 51 servidores comissionados, especificando qual cargo comissionado e por fim os servidores efetivos por cargo e quantidade de 78 (setenta e oito) totalizando o total de 421 (quatrocentos e vinte e um); fala que a programação de Saúde é muito extensa pontuando que na parte de observação para todas as ações que foi feita vai sendo acompanhada no primeiro e segundo e terceiro quadrimestre, ao final do terceiro faz um somatório e avalia-se o resultado; caso meta atingida continuar trabalhando para poder continuar atingindo as metas, mas se não atingir a meta faz-se as justificativas do porque de não ter atingido, e assim programamos para melhorar esse ano para conseguir atingir as metas e há justificativa para cada meta não alcançada ao valor que era necessário. A Vice-Presidente Claudiani diz que em nível de ciência pede pra voltar no item 3 (três) que diz que manter um coordenador para cada UBS e pergunta a Secretária de saúde Alessandra das Neves Lima se existe alguma UBS sem coordenador, a secretária diz que sim, que tem 5 (cinco) comissionados com cargo de coordenador distrital sendo que um ficou vago agora porque a servidora que ocupava o cargo foi remanejada para outro cargo e diz que esse cargo de coordenador distrital vai ser colocado no próximo processo seletivo, porém esses profissionais terão que ter graduação, porque isto está na PNAB; teve uma tentativa de incluir nesse processo seletivo, mas não foi aceito nesse primeiro momento, pois temos algumas unidades que tem coordenador mas que não tem conhecimento técnico para lidar com as situações do dia a dia. A vice-Presidente pergunta se é do conhecimento ou se a saúde entra em uma lei que o executivo tem domínio dos coordenadores para cargo comissionado e que a exigência é o ensino médio. A Secretária Alessandra explica o porque da exigência da graduação pois é da PNAB e provavelmente será enviado recurso Federal para